



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 009/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, que tem por objeto tornar disponível à Biblioteca do MJU o sistema informatizado de gerenciamento de bibliotecas do SENADO, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília, Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, Sra. SANDRA CHAVES VIDAL, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.105765/2019-25, a concordância do MJ, documento nº 00100.105757/2019-89, o Parecer nº 559/2019 - ADVOSF, documento nº 00100.123502/2019-06, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.137282/2019-90, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012747/2019-72, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 009/2017, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Execução Descentralizada nº 009/2017 fica prorrogado de 22 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original e o Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2019.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SANDRA CHAVES VIDAL

**COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\MJ TED 0092017 pror. 012747 2019 (AP).doc